



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 7
Secretaria de Administração	Pág: 34
Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil	Pág: 39

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2026 – PROC. ADM. Nº 072/2026, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** **54.078.447 EDUARDO CARRARA NALESSO-ME**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística da **BANDA POPMIND** no evento denominado *Carnartur 2026* no dia 16 de fevereiro de 2026 a partir das 23h30. Período de vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Valor total: R\$16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Dotação orçamentária: **537-12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000**. Data de assinatura: 09/01/2026. Artur Nogueira, 09 de janeiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 035/2026 – PROC. ADM. Nº 07/2026, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** **RODRIGO S. DE ANDRADE PRODUCOES-ME**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística da **BANDA SAMBA BRAZUCAS** no evento denominado *Carnartur 2026* dia 14 de fevereiro de 2026 a partir de 23h30. Período de vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Valor total: R\$19.000,00 (dezenove mil reais). Dotação orçamentária: **537-12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000**. Data de assinatura: 09/01/2026. Artur Nogueira, 09 de janeiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 038/2026 – PROC. ADM. Nº 9159/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** **MULT ENTRETENIMENTOS LTDA-ME**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística da **BANDA OS GRAVATAS** no evento denominado *Carnartur 2026* no dia 15 de fevereiro de 2026 a partir das 22h00. Período de vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Valor total: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: **537-12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000**. Data de assinatura: 15/01/2026. Artur Nogueira, 15 de janeiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 039/2026 – PROC. ADM. Nº 153/2026, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** **25.350.799 PAULA DE MELO DOS REIS-ME**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística da **PAULA MELLO e BANDA** no evento denominado *Carnartur 2026* no dia 13 de fevereiro de 2026 a partir das 23h00. Período de vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Valor total: R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Dotação orçamentária: **537 – 12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000**. Data de assinatura: 15/01/2026. Artur Nogueira, 15 de janeiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 042/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – PROC ADM Nº 5426/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada:** **BIANCA PETRUCCE MONTOYA - ME**, CNPJ 58.327.246/0001-52. Objeto: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE OFICINEIROS NAS ÁREAS DE CULTURA, NAS MODALIDADES: BALÉ I; BALÉ II; BALÉ III; BALÉ IV; TEATRO; DESENHO;**



CAPOEIRA I; CAPOEIRA II; AUDIOVISUAL; SAPATEADO; MADEIRAS GRAVES, TEORIA MUSICAL E PRÁTICA INSTRUMENTAL; CONTRABAIXO ACÚSTICO E ELÉTRICO (ERUDITO E POPULAR); INICIAÇÃO AO VIOLINO E MUSICALIZAÇÃO INFANTIL; CORDAS FRICÇIONADAS GRAVES, MUSICALIZAÇÃO INFANTIL II, COORDENAÇÃO E REGÊNCIA DE BANDA MUSICAL; PIANO I, ACORDEON, PRODUÇÃO MUSICAL E EDIÇÃO AUDIOVISUAL; METAIS GRAVES, VIOLÃO E COORDENAÇÃO DE BANDA MARCIAL; CORDAS FRICÇIONADAS AGUDAS, PRÁTICA INSTRUMENTAL, COORDENAÇÃO DE CAMERATA E VIOLINO BABY PIANO II; BANDA MARCIAL E VIOLÃO; FLAUTA TRANSVERSAL, FLAUTA DOCE, CAVAQUINHO E PRODUÇÃO MUSICAL; CANTO E CORAL ADULTO E INFANTIL CLARINETA, FLAUTA DOCE, BOOMWHACKERS E TEORIA MUSICAL; GUITARRA, VIOLÃO, UKULELÊ E VIOLA CAIPIRA; TROMPETE ERUDITO E POPULAR; VIOLA CLÁSSICA INFANTIL E ADULTO; CONTRABAIXO ERUDITO, À SECRETARIA DE CULTURA DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 20.160,00 (Vinte mil, cento e sessenta reais). Artur Nogueira, 23 de janeiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 041/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 – PROC ADM Nº 8224/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada:** **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARTUR NOGUEIRA**, CNPJ 54.698.972/0001-20. Objeto: CREDENCIAMENTO ELETRONICO nº 006/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA PARCERIA EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. A PARCERIA CONSISTIRÁ NA OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, EM CARÁTER CONTINUO E ESCOLARIZAÇÃO DE FORMA EXCLUSIVA PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 501.542,42 (quinhentos e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Artur Nogueira, 21 de janeiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 006/2025 Processo Adm. Nº 8224/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna publica a Adjudicação e Homologação do CREDENCIAMENTO ELETRONICO nº 006/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA PARCERIA EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. A PARCERIA CONSISTIRÁ NA OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, EM CARÁTER CONTINUO E ESCOLARIZAÇÃO DE FORMA EXCLUSIVA PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS, sendo credenciada a empresa: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARTUR NOGUEIRA**, CNPJ nº 54.698.972/0001-20, no valor total de R\$ 501.542,42 (quinhentos e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Artur Nogueira, 20 de janeiro de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal.



EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 153/2023 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - PROC ADM Nº 1607-1/2023, tendo como partes, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): ISP PREMIUM TELECOM LTDA.** Objeto: Contrato de prestação de serviço de links de internet para atender a necessidade da Prefeitura Municipal. Fica aditado o valor atualizado do contrato em 0,22% (vinte e dois centésimos por cento). Valor do aditivo: **R\$ 533,60 (quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).** Dotação orçamentária: 214 - 06.02.10.304.0040.2.089.339040.05.3030003. Data de assinatura: 20/01/2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

EXTRATO ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024 - PROC ADM Nº 6571-4 E 6572-2/2023, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** Objeto: *contratação de empresa especializada na execução de infraestrutura em ruas do Município de Artur Nogueira.* **Motivo:** encerra-se na data de 18 de dezembro de 2025 na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/93, em vista da entrega definitiva do objeto. Data de assinatura: 23/01/2026. Artur Nogueira, 23 de janeiro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público o Extrato(s) de Ratificação, decorrente desta Prefeitura, conforme segue:

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade de licitação nº 034/2026 - Processo Administrativo nº 073/2026. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística da **BANDA POPMIND** no evento denominado *Carnartur 2026* no dia 16 de fevereiro de 2026 a partir das 23h30. Período de vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP – **Contratada: 54.078.447 EDUARDO CARRARA NALESSO.** **Valor total:** R\$16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais) – **Data da Ratificação:** 09/01/2026 – Justificativa: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 – Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade de licitação nº 035/2026 - Processo Administrativo nº 073/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística da **BANDA SAMBA BRAZUCAS** no evento denominado *Carnartur 2026* no dia 14 de fevereiro de 2026 a partir das 23h30. Período de vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP – **Contratada:** **RODRIGO S. DE ANDRADE PRODUcoes-ME.** **Valor total:** R\$19.000,00 (dezenove mil reais) – **Data da Ratificação:** 09/01/2026 – Justificativa: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 – Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade de licitação nº 038/2026 - Processo Administrativo nº 9159/2025. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística da **BANDA OS GRAVATAS** no evento denominado *Carnartur 2026* no dia 15 de fevereiro de 2026 a partir das 22h00. Período de vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP – **Contratada:** **MULT ENTRETENIMENTOS LTDA-ME.** **Valor total:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) – **Data da Ratificação:** 15/01/2026 – Justificativa: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 – Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade de licitação nº 039/2026 - Processo Administrativo nº 153/2026. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística da **PAULA MELLO e BANDA** no evento denominado *Carnartur 2026* no dia 13 de fevereiro de 2026 a partir das 23h00. Período de vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP – **Contratada:** **25.350.799 PAULA MELO DOS REIS-ME.** **Valor total:** R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – **Data da Ratificação:** 15/01/2026 – Justificativa: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 – Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 069/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **TAMARA FERNANDA FERREIRA DA SILVA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 54.XXX.XXX-X, CPF n.º 496.XXX.XXX-37, do cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 847/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 070/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **JOÃO VICTOR GREGORIO**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 59.XXX.XXX-X, CPF n.º 494.XXX.XXX-02, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 333/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 071/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ADRIANA SOUZA SILVA ARAUJO**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 39.XXX.XXX-9, CPF n.º 381.XXX.XXX-07, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 330/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 072/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **GRACIELE AMORE DE SOUZA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 65.XXX.XXX-3, CPF n.º 066.XXX.XXX-39, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 325/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 073/2026

Formaliza exoneração de servidor(a) em
razão do término do prazo contratual.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 18 de janeiro de 2026, a exoneração do(a) servidor(a) municipal **ARTUR RODRIGUES TEIXEIRA**, RG n.º 54.XXX.XXX-0, CPF n.º 038.XXX.XXX-24, exercendo o cargo de Agente Controlador de Vetores, contratado(a) por meio do Processo Seletivo nº 01/2024, admitido(a) em 17 de janeiro de 2025, nos termos da Portaria nº 134/2025, em virtude do término do prazo contratual. Último dia trabalhado: 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 17 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 074/2026

Formaliza exoneração de servidor(a) em
razão do término do prazo contratual.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 18 de janeiro de 2026, a exoneração do(a) servidor(a) municipal **ILDEVANIA DE FREITAS BARBOZA SILVA**, RG n.º 43.XXX.XXX-9, CPF n.º 309.XXX.XXX-92, exercendo o cargo de Agente Controlador de Vetores, contratado(a) por meio do Processo Seletivo nº 01/2024, admitido(a) em 17 de janeiro de 2025, nos termos da Portaria nº 134/2025, em virtude do término do prazo contratual. Último dia trabalhado: 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 17 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 075/2026

Formaliza exoneração de servidor(a) em
razão do término do prazo contratual.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 15 de janeiro de 2026, a exoneração do(a) servidor(a) municipal **MARCIANO DA SILVA CARDOSO**, RG n.º 40.XXX.XXX-9, CPF n.º 343.XXX.XXX-60, exercendo o cargo de Motorista II, contratado(a) por meio do Processo Seletivo nº 01/2024, admitido(a) em 20 de janeiro de 2025, nos termos da Portaria nº 143/2025, em virtude do término do prazo contratual. Último dia trabalhado: 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 076/2026

Formaliza exoneração de servidor(a) em
razão do término do prazo contratual.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 18 de janeiro de 2026, a exoneração do(a) servidor(a) municipal **CRISTIANE SILVA DOS SANTOS PORTELLO**, RG n.º 29.XXX.XXX-3, CPF n.º 049.XXX.XXX-99, exercendo o cargo de Agente Controlador de Vetores, contratado(a) por meio do Processo Seletivo nº 01/2024, admitido(a) em 17 de janeiro de 2025, nos termos da Portaria nº 134/2025, em virtude do término do prazo contratual. Último dia trabalhado: 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 17 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 077/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 19 de janeiro de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Escolar, em regime de estágio probatório, referência salarial "27", nos termos da Lei Complementar n.º 693/2022:

CRISTIANE SILVA DOS SANTOS PORTELLO

RG: 29.XXX.XXX-3

CPF: 049.XXX.XXX-99

Classificado em 01º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 078/2026

Exonera servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **GRACIENE FAGUNDES DOS SANTOS**, RG n.º 57.XXX.XXX-2, CPF n.º 071.XXX.XXX-46, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, admitido(a) em 10 de novembro de 2025, nos termos da Portaria nº 862/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 079/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MICAELY LEME PEREIRA**, RG n.º 66.XXX.XXX-0, CPF n.º 533.XXX.XXX-46, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, admitido(a) em 20 de outubro de 2025, nos termos da Portaria nº 847/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 080/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 46.XXX.XXX-5, CPF n.º 371.XXX.XXX-30, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 221/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 081/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **FABIANA APARECIDA DO VALE FERREIRA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 30.XXX.XXX-8, CPF n.º 304.XXX.XXX-00, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 494/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 082/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **SANTA FERNANDES PARDINHO**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 43.XXX.XXX-6, CPF n.º 321.XXX.XXX-26, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 209/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 083/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **FERNANDA ESTEFANI BATISTA DA SILVA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 60.XXX.XXX-3, CPF n.º 500.XXX.XXX-90, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 394/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 084/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **NELIANA HERTZ**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 28.XXX.XXX-7, CPF n.º 178.XXX.XXX-40, do cargo de Agente de Apoio Escolar, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 185/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 085/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MARIANA DA SILVA VIEIRA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 55.XXX.XXX-X, CPF n.º 499.XXX.XXX-93, do cargo de Agente de Apoio Escolar, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 185/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 086/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **JOANA GABRIELA FERRAZZO**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 27.XXX.XXX-1, CPF n.º 254.XXX.XXX-44, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 209/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 087/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MIRIA ARAUJO MARQUEZINI**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 60.XXX.XXX-3, CPF n.º 481.XXX.XXX-78, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 209/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 088/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **CLEIA ANTUNES PEREIRA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 68.XXX.XXX-1, CPF n.º 091.XXX.XXX-08, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 209/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 002/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL, SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto crédito especial adicional na Secretaria Municipal de Fazenda por superávit financeiro do exercício anterior a importância total de **R\$ 1.268.922,41 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO

04.01 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO

631 - 04.01.15.452.0021.1.031.449051.05.1000212 - OBRAS E INSTALAÇÕES 928.225.91

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - ATENÇÃO BÁSICA

629 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.02.8010038 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 100.000,00

630 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.02.8010040 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 240.696.50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 05 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 28



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 002
Data: 05/01/2026
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 002/2026
Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONF DECRETO Nº 002/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	630	06.01.10.301.0040.2.029.337170.02.8010040	240.696,50	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2	629	06.01.10.301.0040.2.029.337170.02.8010038	100.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
3	631	04.01.15.452.0021.1.031.449051.05.1000212	928.225,91	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Total Decreto.....R\$			1.268.922,41			

Quero
ROSEMEIA C. OLIVEIRA DE SOUZA
PROFESSORA DE CONTABILIDADE
RFB - 000.000.000-00

OFR000082 08/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RCCSOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 1/2



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 29



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
SUPERAVIT FINANCEIRO	1.268.922,41
Total	1.268.922,41


ROSÂNGELA C. OLIVEIRA SOUZA
DIRETORA CONTÁBILIDADE
RG27.804.300-1

ORR00082 08/01/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: RCCSOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 005/2026

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, §1º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 016/2026, datado em 26 de janeiro de 2026, do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN.

DECRETO:

Art. 1º. - Fica autorizado a suplementação de dotação orçamentária por excesso de arrecadação em favor do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, no valor de **R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	04	17.512.00532.008	14	245.000,00
TOTAL						245.000,00

Art. 2º. - A regulamentação da suplementação mencionada proceder-se-á por meio de remanejamento, mediante **"ANULAÇÃO PARCIAL"** da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	04	17.512.00532.008	10	245.000,00
TOTAL						245.000,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 27 de janeiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 32



OFÍCIO Nº 016/2026

Artur Nogueira, 26 de janeiro de 2026.

*Ao Excelentíssimo Senhor
Lucas Sia Rissato,
Prefeito Municipal.*

Referência: Suplementação de Dotação Orçamentária por Anulação - Orçamento 2026.

O Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o dispositivo nos Artigos 42 e 43, Parágrafo 1º, Item a, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, e Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000 e tendo presente o dispositivo no artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.564 de 15 de novembro de 2025 (Orçamento Municipal 2026).

Solicitamos medidas legais para aprovação de “SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA”, conforme segue:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	04	17.512.00532.008	14	245.000,00
TOTAL:						245.000,00

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (1191) 3877.2007 Plantão 0800 775 4944

saean.sp.gov.br

@saeanambiental



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 33



A regulamentação das suplementações supracitadas, deverão proceder-se através de remanejamento por “ANULAÇÃO PARCIAL” da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Anulação R\$
71.01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	04	17.512.00532.008	10	245.000,00
TOTAL:						245.000,00

Justificativa: Remanejamento para reforço de dotação orçamentária para manutenção das atividades do Saeam,

Atenciosamente,

GABRIELA
MONTROYA
FERNANDES
:25314472880

Gabriela Montoya Fernandes
Presidente Superintendente

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 Plantão 0800 775 4944

saeam.sp.gov.br

@saeamambiental



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 34

Secretaria de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP -
CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA** os aprovados e classificados, abaixo denominados, A COMPARECEREM no Setor, **até o dia 02 de fevereiro** do corrente para tratar de sua nomeação/posse:

Nome	CPF/RG	Emprego	Classif.
Concurso Público nº 01/2024			
RITA DE CÁSSIA SANTOS SILVA PINHEIRO	171.xxx.xxx-45	PEB I- PROFª AUXILIAR	05º
FLÁVIA MAZZOLA ESPIANDOR	366.xxx.xxx-42	PEB II- ARTES	03º
MAGNOLIA CAVALCANTE S. EVANGELISTA	529.xxx.xxx-91	ASSISTENTE SOCIAL	09º
JOSÉ ROBERTO DE LIMA	23xxxxx52	AJUDANTE GERAL	01º
IGOR EDUARDO JORGE DE QUEIROZ	55xxxxx33	AJUDANTE GERAL	02º
Processo Seletivo nº 04/2025			
SUELI ALVES DOS SANTOS DA COSTA	22.xxx.xx0-2	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	33º
DINALVA APARECIDA AMBROSIO	43xxx..3x6-X	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	34º
OLINDA MOREIRA	3xxxxx48	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	35º
ESTER ALCANTARA VIANA	024.xxx.xxx-42	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	36º
ADRIANA AISSA MELHADO	13xxxxx40	COZINHEIRA	23º
LUCILANDRE MARIA O. DE SOUSA	21xxxxx43	COZINHEIRA	24º
SARA FORTINE FONTINELE	20xxxxx83	COZINHEIRA	25º
SUELI PEREIRA DA SILVA QUEIROZ	36xxxxx50	COZINHEIRA	26º
ROSEMARI ENEDINA R. DOS SANTOS	24xxxxx9	COZINHEIRA	27º
REGINA DULCINEIA BERTHOLDO	14xxxxx5	SERVENTE DE LIMPEZA	01º
EDNA MARCELINA DOS SANTOS OLIVERIO	19xxxxx36	SERVENTE DE LIMPEZA	02º
ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA	32xxxxx80	SERVENTE DE LIMPEZA	03º
ROSEMARI DOS SANTOS	29xxxxx33X	SERVENTE DE LIMPEZA	04º
LUCILANDRE MARIA O. DE SOUSA	21xxxx043	SERVENTE DE LIMPEZA	05º
MARIA EUNICE DO PRADO SANTOS	32xxxxx35	SERVENTE DE LIMPEZA	06º

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência do cargo, não gerando direito a uma nova convocação

Recursos Humanos, 28 de Janeiro de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE MELLO

Diretora de Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Rua Nossa Senhora das Dores, Nº 629 – Centro – Artur Nogueira – SP – CEP 13160-166
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP -
CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA** os aprovados e classificados, abaixo denominados, A COMPARECEREM no Setor, **até o dia 02 de fevereiro** do corrente para tratar de sua nomeação/posse:

Nome	CPF/RG	Emprego	Classif.
Processo Seletivo nº 04/2025			
MIRIÃ ARAUJO MARQUEZINI	60.xxxxxx-3	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	37
LUANA CRISTINA DUQUE	67.xxxxxx-5	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	38
STÉFANE MARA DA SILVA BERNARECKI	38.xxxxxx-3	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	39
BIANCA CRISTINA SALES	39.xxxxxx-1	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40
GIÉDRE SANTOS	47.xxxxxx-9	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	41
ELENIR DE OLIVEIRA SANTOS DE LIMA	28.xxxxxx-3	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	42
HELOISA SEGANTINI RODRIGUES	56.xxxxxx-5	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	43
MARIVONETE HELENA CUSTÓDIO	45.xxxxxx-8	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	44
GERSONITA SILVA DE ALCANTARA	59.xxxxxx-9	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	45
ARIELE KETLEN DOS SANTOS	58.xxxxxx-9	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	46
VANESSA DE OLIVEIRA MELLO	54.xxxxxx-7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	47
ÉRICA SANTOS BARBOSA	58xxxxx-9	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	48
ÉRIKA DAYANA OLIVEIRA DE TOLEDO	200.xxxxxx-4	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	49
BEATRIS ELTINK	29.xxxxxx-67	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50
MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	33.xxxxxx-7	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	51

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência do cargo, não gerando direito a uma nova convocação

Recursos Humanos, 28 de janeiro de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE MELLO

Diretora de Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Rua 15 de Novembro, Nº 1400 – Palmeiras – Artur Nogueira – SP – CEP 13165-025
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal: 9711, 9712, 9738 e 9747 - e-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 36

Homologação do resultado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - RETIFICAÇÃO

(CARGOS 103 – COVEIRO, 104 – COZINHEIRA, 105 – GARI, 106 – JARDINEIRO, 107 – MOTORISTA II, 108 – PEDREIRO, 109 – PINTOR, 112 – BORRACHEIRO, 113 – ELETRICISTA, 114 – ELETRICISTA DE AUTOS, 115 – ENCANADOR, 117 – MECÂNICO DE AUTOS, 118 – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 119 – OPERADOR DE MÁQUINAS e 122 – TRATORISTA)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** torna pública a **RETIFICAÇÃO** da Homologação do Resultado Final para os cargos **103 – COVEIRO, 104 – COZINHEIRA, 105 – GARI, 106 – JARDINEIRO, 107 – MOTORISTA II, 108 – PEDREIRO, 109 – PINTOR, 112 – BORRACHEIRO, 113 – ELETRICISTA, 114 – ELETRICISTA DE AUTOS, 115 – ENCANADOR, 117 – MECÂNICO DE AUTOS, 118 – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 119 – OPERADOR DE MÁQUINAS e 122 – TRATORISTA** do Concurso Público - Edital nº 01/2024, referente os cargos descritos na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme segue:

1.1. ONDE SE LÊ:

COMUNICA que não houve candidatos habilitados para os cargos **103 – Coveiro, 105 – Gari, 106 – Jardineiro, 107 – Motorista II, 113 – Eletricista, 115 – Encanador e 118 – Motorista de Ambulância**, bem como não foram registrados candidatos inscritos/habilitados na condição de **Pessoa com Deficiência - PcD**.

LEIA-SE:

COMUNICA que não houve candidatos habilitados para os cargos **103 – Coveiro, 105 – Gari, 106 – Jardineiro**, bem como não foram registrados candidatos inscritos/habilitados na condição de **Pessoa com Deficiência - PcD**.

1.2. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (CARGOS 103 – COVEIRO, 104 – COZINHEIRA, 105 – GARI, 106 – JARDINEIRO, 107 – MOTORISTA II, 108 – PEDREIRO, 109 – PINTOR, 112 – BORRACHEIRO, 113 – ELETRICISTA, 114 – ELETRICISTA DE AUTOS, 115 – ENCANADOR, 117 – MECÂNICO DE AUTOS, 118 – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 119 – OPERADOR DE MÁQUINAS e 122 – TRATORISTA).

E, para que surtam os efeitos legais e ninguém alegue desconhecimento, publica a presente Retificação da HOMOLOGAÇÃO.

Artur Nogueira/SP, 28 de janeiro de 2026,

LUCAS SIA RISSATO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024**



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

(CARGOS 103 – COVEIRO, 104 – COZINHEIRA, 105 – GARI, 106 – JARDINEIRO, 107 – MOTORISTA II, 108 – PEDREIRO, 109 – PINTOR, 112 – BORRACHEIRO, 113 – ELETRICISTA, 114 – ELETRICISTA DE AUTOS, 115 – ENCANADOR, 117 – MECÂNICO DE AUTOS, 118 – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 119 – OPERADOR DE MÁQUINAS e 122 – TRATORISTA)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** torna público a **Homologação do Resultado Final** para os cargos **103 – COVEIRO, 104 – COZINHEIRA, 105 – GARI, 106 – JARDINEIRO, 107 – MOTORISTA II, 108 – PEDREIRO, 109 – PINTOR, 112 – BORRACHEIRO, 113 – ELETRICISTA, 114 – ELETRICISTA DE AUTOS, 115 – ENCANADOR, 117 – MECÂNICO DE AUTOS, 118 – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 119 – OPERADOR DE MÁQUINAS e 122 – TRATORISTA** do **Concurso Público - Edital nº 01/2024**, referente os cargos descritos na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Concurso Público.

O **Anexo I** deste Edital apresenta a lista de **Resultado Final da Prova Prática** dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura dos cargos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação da prova prática, nota total e classificação.

COMUNICA que não houve candidatos habilitados para os cargos **103 – Coveiro, 105 – Gari, 106 – Jardineiro, 107 – Motorista II, 113 – Eletricista, 115 – Encanador e 118 – Motorista de Ambulância**, bem como não foram registrados candidatos inscritos/habilitados na condição de **Pessoa com Deficiência - PcD**.

FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do **Concurso Público - Edital nº 01/2024**, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes.

O cálculo do Resultado Final, corresponde ao apontado no **Capítulo 11** do Edital de Abertura.

O resultado está disponível para consulta nos sites do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)** ou da **Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP (www.arturnogueira.sp.gov.br)**, na data e horário constantes do **Anexo III - CRONOGRAMA**, do Edital de Abertura.

Os candidatos também poderão consultar individualmente o resultado final, através do site **www.nossorumo.org.br**, acessando Certames em andamento → **Prefeitura Municipal de Artur Nogueira – Concurso Público – 01/2024** → **Publicações** → **Resultado Final**.

E, para que surtam os efeitos legais e ninguém alegue desconhecimento, publica a presente **HOMOLOGAÇÃO**.

Artur Nogueira/SP, 14 de novembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 38

ANEXO I LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EM AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR CARGO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
3206	ALANIRIA MATEUS RIBEIRO	26/10/1973	104	COZINHEIRA	7	5	6	18	75	HABILITADO	APTO	75	1
2418	ELIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	07/08/1970	104	COZINHEIRA	6	4	5	15	62,50	HABILITADO	APTO	62,50	2
530	LEIDIANE BORGES DA SILVA	19/04/1983	104	COZINHEIRA	5	3	6	14	58,33	HABILITADO	APTO	58,33	3
5316	GILKA FERNANDES COSTA	27/10/1961	104	COZINHEIRA	4	5	4	13	54,17	HABILITADO	APTO	54,17	4
4119	EDNA DE SOUZA BRITO PEREIRA	25/10/1973	104	COZINHEIRA	6	3	3	12	50	HABILITADO	APTO	50	5

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
3769	RODRIGO CESAR FRACIOLLI	23/05/1971	107	MOTORISTA II	4	8	7	19	79,17	HABILITADO	APTO	79,17	1
4901	MARCELO ALVES RIBEIRO	27/03/1968	107	MOTORISTA II	3	5	7	15	62,50	HABILITADO	APTO	62,50	2
2937	JÉSSICA VIANA DOS SANTOS	14/01/1988	107	MOTORISTA II	3	6	5	14	58,33	HABILITADO	APTO	58,33	3
2941	ROBSON LUIS RODRIGUES VICENTE	26/10/1978	107	MOTORISTA II	3	5	5	14	58,33	HABILITADO	APTO	58,33	4
1467	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	23/11/1987	107	MOTORISTA II	2	6	5	14	58,33	HABILITADO	APTO	58,33	5

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
3103	FÁBIO AUGUSTO	26/11/1986	113	ELETRICISTA	6	6	5	17	70,83	HABILITADO	APTO	70,83	1
7139	ANTONIO ALVES SANTOAGO	07/12/1969	113	ELETRICISTA	6	3	7	16	66,67	HABILITADO	APTO	66,67	2
746	EDISON FERNANDES DO VALE	18/08/1982	113	ELETRICISTA	4	3	6	13	54,17	HABILITADO	APTO	54,17	3

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
7201	CARLOS ANDRÉ SILVA DE JESUS	10/09/1981	115	ENCANADOR	3	6	5	14	58,33	HABILITADO	APTO	58,33	1

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
13	JOSÉ PAULO DE LIMA	18/11/1983	118	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	5	5	6	16	66,67	HABILITADO	APTO	66,67	1

LUCAS SUAREZATO
PREFEITO
CPF 395.283.878-02



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 39

Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Atos Oficiais

Outros atos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

1ª Via - Branca - Notificado
2ª Via - Azul - Processo
3ª Via - Amarela - Arquivo

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 100 / 2.026
Referente ao Processo nº — / 2.0 —

Às 16 :00 horas do dia 15 (QUINZE) do mês de JANEIRO do ano de 2.026,
constatei estar
Nome/Razão Social: JOÃO VITOR DE ALMEIDA,
C.P.F./C.N.P.J.: [REDACTED] R.G./I.E.: [REDACTED],
Infringindo o(s) artigo(s) 103 da Lei Complementar Municipal 252/2.001 em virtude do não atendimento à
Notificação Preliminar nº — / —, datada de — / — / — que se refere a Permissão de
Trabalho Público com fundamento amparado na regra
contida no § 2º do Artigo 371 da Lei Complementar de nº 252/2.001 e com base nos expressos termos dos Artigos 373 e 375 da
Lei 252/2.001 LAVRO o presente Auto de Infração e Imposição de Multa, pelo qual fica ciente o infrator de lhe ter sido imposta a
multa de R\$ 1622,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE E UM), referente à 01 (UM)
salário(s) mínimo(s) pela violação do(s) dispositivo(s) legal(is) citado(s) nasupramencionada notificação preliminar, ficando o
infrator por este mesmo Auto de Infração e Imposição de Multa, **INTIMADO** a recolher a importância aqui determinada junto à
Tesouraria do Município de Artur Nogueira, ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias nos termos previstos no Artigo 380
da Lei Complementar 252/2.001, sob pena do débito ser inscrito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

A multa, se paga em conformidade com o Artigo 380, § 2º, será reduzida em 50%.

Apenas o pagamento da multa não isenta o infrator da penalidade de **Lacração** do estabelecimento.

Eu, André Luis Cantona, Fiscal de Posturas, lavrei o presente Auto em 03 (três)
vias, uma das quais será entregue ao Autuado.

ALH
Fiscal de Posturas

Neste Ato, tomo ciência e declaro ter recebido a 1ª Via do Auto nº 100 / 2026.

Ciente: _____ RG/CPF: _____
Nome: _____ Data: ____/____/____ Horário: ____:____

Testemunhas:
1ª Ciente: _____ 2ª Ciente: _____
Nome: _____ Nome: _____



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

AV. 15 de Novembro, 1400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: fiscalizacao@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 500/2026

Às 09h00min do dia 05 de janeiro de 2026, lavro o presente **Auto de Infração e Imposição de Multa** em desfavor de **ELIAS ASSAD**, inscrito no CPF nº [REDACTED], em razão da constatação de infração ambiental ocorrida em **30 de dezembro de 2025**, por volta das **11h40min**. A constatação foi realizada pela Guarda Municipal e encaminhada a Fiscalização de Posturas através de fotos comprovativas.

A infração diz respeito à **disposição irregular de resíduos sólidos (lixo)** em via pública localizada na Estrada Municipal ATN 030 (estrada do lixão), próximo ao aterro desativado, conduta esta enquadrada no **artigo 77, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 252/2001**.

Diante da infração identificada, impõe-se a penalidade de **multa no valor de R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais)**, correspondente a **1 (um) salário mínimo**, classificada como de **grau mínimo**, conforme previsto na legislação vigente.

Nos termos do **art. 380 da referida Lei**, o infrator terá o prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da ciência deste Auto, para apresentar **defesa administrativa**. Caso opte por **recolher o valor da multa** no mesmo prazo, **sem apresentar defesa**, será concedido **desconto de 50% (cinquenta por cento)** sobre o valor total da penalidade.

Em caso de **reincidência**, as multas serão **cominadas em dobro**.

O não pagamento da multa no prazo estabelecido implicará na **inscrição do débito em Dívida Ativa**, conforme disposto na legislação municipal aplicável.

Eu, Fiscal de Posturas de Artur Nogueira, lavrei o presente Auto em 02 (duas) vias, uma das quais será entregue ao Autuado.

Fiscal de Posturas

Neste Ato, tomo ciência e declaro ter recebido a 1ª Via do Auto nº 500/2026.

Ciente: _____ RG: _____

Nome: **ELIAS ASSAD**

Data: ____/____/____

Endereço: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Notificação Preliminar nº 162/2025

Às 13h00min do dia 16 (dezesseis) do mês de dezembro do ano de 2025, nesta cidade de Artur Nogueira – SP, por esta Notificação Preliminar expedida por mim, Fiscal de Posturas, nos Termos do Artigo 371 da Lei Complementar nº 252/2.001 (Código de Posturas do Município de Artur Nogueira), notifico:

NOME: **IGOR TETZNER**

CPF: [REDACTED]

Para que regularize sua situação, que por desta aponto e determino que seja **PROVIDENCIADO**:

1) A LIMPEZA dos lotes 11 e 12 da quadra 24 do bairro Jardim dos Ipês no prazo de 10 (dez) dias;

- a) **Capinar** todo o mato dos lotes;
- b) Retirar todo resíduo de material acumulado onde possa haver proliferação de pragas, animais e insetos prejudiciais à saúde da vizinhança e **não os depositar em via ou área pública;**
- c) **Fica proibida a queima** de qualquer tipo de material para a realização da limpeza;
- d) Fica proibido o uso do lote para depósito de resíduos, tais como entulho, restos de material de construção, madeiras, plásticos, lonas, ajuntamento de mato etc.
- e) **Mantenha os lotes sempre limpos.**

2) A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS nos lotes 11 e 12 da quadra 24 do bairro Jardim dos Ipês, no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos.

3) A CONSTRUÇÃO DE MUROS nos lotes 11 e 12 da quadra 24 do bairro Jardim dos Ipês, com acesso fechado por portão, porta ou similar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos.

O lote 11 está localizado na **Rua Mario Del'álamo**, inscrito com o código nº 04.0170.0960 e o lote 12 está localizado na **Rua João Gomes Barbosa**, inscrito com o código nº 04.0170.1550 e esta notificação preliminar esta conforme normas previstas nos Artigos 182, 183 e 185 da L.C.M. 252/2.001 e no Artigo 1º da Lei Municipal 3.104/2013.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de janeiro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 984

Página 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de novembro, 1400 - Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

O notificado fica ciente de que com o descumprimento desta determinação, estará sujeito à:

- I. Multa no valor de **R\$300,00 (trezentos reais)** por lote, no qual não seja realizada a limpeza, além de sofrer as sanções estatuídas nos **Artigos 7º; 8º e 9º da mesma Lei 3.104/2013.**
- II. Multa no valor de **R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)** por lote, no qual não seja realizada a construção do passeio;
- III. Multa no valor de **R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)**, por lote, no qual não seja realizada a construção do muro ou por falta de fechamento de acesso por portão, porta ou similar;
- IV. Sofrer as sanções estatuídas no **Artigo 183, da L.C.M. 252/2001** e/ou ainda sofrer as penalidades referidas no **Artigo 361** e seus incisos, da **Lei Complementar 252/2.001.**

E PARA CONSTAR, LAVRO E ASSINO ESTA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR QUE É COMPOSTA DE 03 (TRÊS) VIAS.

Jose de Góes da Silva Filho
Fiscal de Posturas

Ciente: _____ RG: _____
Nome: _____ Data: ____/____/2025

End.Not: _____
Bairro: _____
Município: _____
CEP: _____

CORONAVÍRUS COVID - 19

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



**Lave as mãos com
água e sabão ou
use álcool em gel.**



**Cubra nariz e
boca ao espirrar
ou tossir.**



**Evite
aglomerações se
estiver doente.**



**Mantenha os
ambientes bem
ventilados.**



**Não
compartilhe
objetos pessoais.**

